



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 0502/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 5 (cinco) dias, **no período de 14 a 18 de janeiro de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **ROBERTO PANTOJA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 2 de fevereiro de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal